

Regulamento do Campeonato Distrital Individual em Rápidas - 2009

1. Organização, data e local:

O Campeonato realizar-se-á no dia 11 de Julho de 2009 (Sábado), no seguinte

Local dos jogos: Salão Nobre da Junta de Freguesia de Vila das Aves

Av. 4 de Abril de 1955, 251

VILA DAS AVES

Recepção e seriação..... 14:00 horas

Início da prova..... 14:30 horas

Encerramento (previsão). 19:00 horas

2. Participantes e inscrições:

Podem participar no Campeonato todos os jogadores filiados em clubes da AXP e não sujeitos a suspensão disciplinar.

As inscrições são gratuitas e terão de ser dirigidas à AXP impreterivelmente até às 23:00 horas do dia 9 de Julho de 2009, para o endereço de correio electrónico axp@axp.pt.

3. Sistema e ritmo de jogo:

O Campeonato será disputado em séries preliminares e finais, no sistema de todos contra todos em cada série, apurando-se o 1º classificado de cada preliminar para a final A, o 2º para a final B, e assim por diante. O número de jogadores de cada preliminar será estabelecido após o fecho das inscrições, que serão distribuídas por 8 séries preliminares.

Cada jogador disporá de 5 minutos KO para terminar a partida.

Serão eliminados os jogadores que acumularem 2 faltas de comparência. A recusa injustificada de qualquer jogador em participar na série final para que foi apurado na respectiva preliminar será considerada abandono da prova para efeitos disciplinares.

4. Prémios:

Aos 3 primeiros classificados serão atribuídos troféus e prémios de 60 €, 25 € e 15 €, que apenas serão entregues se estiverem presentes na sessão de encerramento.

5. Direcção de prova e arbitragem:

A Direcção da Prova será nomeada pela Direcção da AXP e a equipa de arbitragem nomeada pelo CDA da AXP sob proposta no NXAPEE da Escola da Ponte - Pontex. Em tudo o que não se encontra especificamente previsto neste Regulamento serão aplicadas as disposições que se encontram estipuladas nos regulamentos da FPX e da FIDE. Eventuais casos omissos serão decididos pela Direcção da prova, dos quais não haverá apelo.